

## ANEXO I

Sigla: TJM

Nome do Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR RS

Autoridade Máxima: SERGIO ANTÔNIO BERNI DE BRUM - Juiz Presidente

Responsável pela Informação: Dir Geral - Bel DIRNEI VIEIRA DE VIEIRA

Mês de Referência: SETEMBRO 2014

Data da Publicação:

Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos		set/14
Alinea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	despesas com pessoal ativo	1.048.014,46
b	despesas com pessoal inativo e pensões	1.120.749,83
c	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	97.316,01
d	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.266.080,30</b>

Inciso II – Outras Despesas de Custeio		
Alinea		Valores (R\$ 1,00)
a	benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	0,00
b	benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	21.711,69
c	benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	4.665,99
d	benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	0,00
e	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	3.500,00
f	Passagens e despesas com locomoção	600,00
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	9.289,35
h	aluguel de imóveis	0,00
i	Serviços de água e esgoto	1.276,56
j	Serviços de energia elétrica	5.948,26
k	Serviços de telecomunicações	4.801,10
l	Serviços de comunicação em geral	1.898,66
m	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	15.173,81
n	serviços de limpeza e conservação	26.201,56
o	serviços de vigilância armada e desarmada	0,00
p	Serviços de publicidade	0,00
q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas “n”, e “o”	0,00
r	Serviços de seleção e treinamento	5.960,50
s	Aquisição de material de expediente	2.150,00
t	aquisição de material de processamento de dados e de software	0,00
u	aquisição de material bibliográfico	0,00
v	aquisição de combustíveis e lubrificantes	1.242,40
w	aquisição de gêneros alimentícios	0,00
x	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas “s” a “w”	
y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	0,00
z	demais despesas de custeio	10.788,75
	<b>TOTAL</b>	<b>115.208,63</b>

Inciso III – Despesas com Investimentos		
Alinea		Valores (R\$ 1,00)
a	Construção e reforma de imóveis	0,00
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
c	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	0,00
d	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	0,00

e	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	<b>10.906,20</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>10.906,20</b>

<b>Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras</b>		
Alinea		Valores (R\$ 1,00)
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização.	<b>0,00</b>
b	Outras inversões	<b>0,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

<b>Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de</b>		
Alinea		Valores (R\$ 1,00)
a	Pessoal e Encargos	<b>2.266.080,30</b>
b	Custeio	<b>115.208,63</b>
c	Investimentos	<b>0,00</b>
d	Inversões Financeiras	<b>0,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>2.381.288,93</b>

<b>Inciso VI – Receitas</b>		
Alinea		Valores (R\$ 1,00)
a	recursos a título de custas judiciais	<b>0,00</b>
b	recursos a título de taxas judiciárias	<b>0,00</b>
c	recursos a título de serviços extrajudiciários	<b>0,00</b>
d	demais recursos conforme previsão em leis específicas	<b>0,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

**Obs.:** Tendo em vista que o TJM não possui tesouraria própria, nossas despesas são pagas pela tesouraria do Tribunal de Justiça, mediante recebimento dos repasses ou receitas próprias arrecadadas, informamos que no tocante aos incisos IV, V e VI, estes são lançados diretamente pelo TJ/RS.